



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO
MAIA**

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



UNIDADE JUDICIÁRIA:

**VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA
COMARCA DE RIO BRANCO**

MAGISTRADA TITULAR: ANDREA DA SILVA BRITO

**PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 17 A 21 DE MARÇO DE
2025**

DATA DA VISITA TÉCNICA: 27 DE MARÇO DE 2025



DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 17 a 21 de Março de



2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco.

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do SEEU- Sistema Eletrônico de Execução Unificado, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/> e painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](https://coger.tjac.jus.br/metabase/).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos com pendências de incidentes vencidos;*
- b. Inconsistências que impossibilitam a emissão de alertas imprescindíveis para a gestão dos processos;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.



DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** 03 (três) de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

↑ Aumento de 100% se comparado à Correição do ano anterior;

*b. **Pendências de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU:** 76 (setenta e seis) pendências de incidentes vencidos; ↑ Aumento em 2.433% se comparado à Correição do ano anterior; Acrescente-se que as pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena, são avaliadas mensalmente pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade.*



DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao painel DATAJUD – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, constante do endereço eletrônico [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](http://Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br)), depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

a) 60,8% com “algum tipo de erro”, sendo 01 inconsistências em Dados Básicos e 46 inconsistências em assuntos.

Total de processos	
4.292 ^{60,8%} <small>Percentual com algum tipo de erro</small>	
Inconsistências em Dados Básicos	Inconsistências em Assuntos
1	46

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA
CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 17 de Março de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000111-09.2025.8.01.0000 - Pendências de Incidentes Vencidos - SEEU:	Data da Fiscalização: 10/03/2025; Não consta resposta da Unidade.
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 - Correição dos Magistrados - Autoinspeção:	Não consta resposta até a presente data.
Autos nº 0000751-12.2025.8.01.0000 - Concluso há mais de 100 dias:	Data da Fiscalização: 24/02/2025; Não consta resposta da Unidade.

Deste modo, dos 03 (três) procedimentos verificados, não se constatou respostas da Unidade, demonstrando ausência de integral resposta aos comandos desta Corregedoria.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, no dia 18 de Março de 2025, o qual se depreende a existência de 06 (seis) peças com pendências no âmbito do BNMP, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● **Peças Aguardando Assinatura:**

Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome do Órgão
9000344-49.2022.8.01.0001.01.0001-21	Mandado de Prisão	18/03/2025	Aguardando Assinatura	VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE RIO BRANCO
0010042-43.2019.8.01.0001.01.0001-03	Mandado de Prisão	18/03/2025	Aguardando Assinatura	VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE RIO BRANCO
9001138-70.2022.8.01.0001.01.0001-06	Mandado de Prisão	18/03/2025	Aguardando Assinatura	VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE RIO BRANCO

● **Alvarás Pendentes de Cumprimento:**

Nº da Peça	Tipo da Peça	Data da Peça	Nome da Pessoa	Status
0006796-15.2014.8.01.0001.05.0007-24	ALVARÁ DE SOLTURA	05/03/2025	RENILSON SOUZA DA SILVA	PENDENTE DE CUMPRIMENTO
9000051-84.2024.8.01.0009.05.0001-14	ALVARÁ DE SOLTURA	27/02/2025	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA MARTINS	PENDENTE DE CUMPRIMENTO
0007703-48.2018.8.01.0001.05.0003-12	ALVARÁ DE SOLTURA	13/01/2025	THAILON SOUZA DE OLIVEIRA	PENDENTE DE CUMPRIMENTO

Neste sentido, considerando as peças pendentes, consignase orientação elencada pelo Conselho Nacional de Justiça, no bojo do Ofício Circular 01/2025/DMF, o qual fora remetido às Unidades nos autos SEI nº 0001973-15.2025.8.01.0000:



“1. PEÇAS AGUARDANDO ASSINATURA

1.1 COMO REGULARIZAR

O magistrado responsável por cada unidade BNMP deverá se dirigir ao menu “Aguardando assinatura” e assinar todas as peças pendentes. Esta providência deve ser permanente, de modo que a caixa esteja sempre vazia. (...)”

“(...) 4. ALVARÁ DE SOLTURA PENDENTE DE CUMPRIMENTO

4.1 COMO REGULARIZAR

O servidor responsável por cada unidade BNMP deverá se dirigir no menu principal inicial e acessar o submenu “Peças >> Mais Filtros”, escolher o tipo de peça “Alvará de Soltura”, selecionar o status “Pendente de Cumprimento” e gerar a listagem, podendo inclusive exportar em PDF, CSV ou Excel. De posse do relatório deverá realizar a conferência de cada caso e diligenciar para o lançamento da respectiva certidão de cumprimento do alvará de soltura. O mesmo procedimento deverá ser adotado para “Ordem de Desinternação” que possui idêntica lógica. Observação: esta diligência deve ser permanentemente realizada. Caso o sistema não retorne nenhum resultado na pesquisa é porque não há pendências neste contexto. (...)”



Neste contexto, recomenda-se o constante monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes, bem como recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, objetivando promover os devidos saneamentos.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0001346-11.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.



FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.
- **Monitoramento de processos conclusos:**
<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.
- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](#)



Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*



d) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010;

e) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

f) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

g) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;

h) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

i) Controle de prazo prescricional, com observância da Resolução nº 112/2010.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO
Magistrada Titular: Andrea da Silva Brito

Portaria n°:	01/2025
Período designado para Correição:	17/03 a 21/03/2025
Autos SEI n°:	0001346-11.2025.8.01.0000

<u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>
--

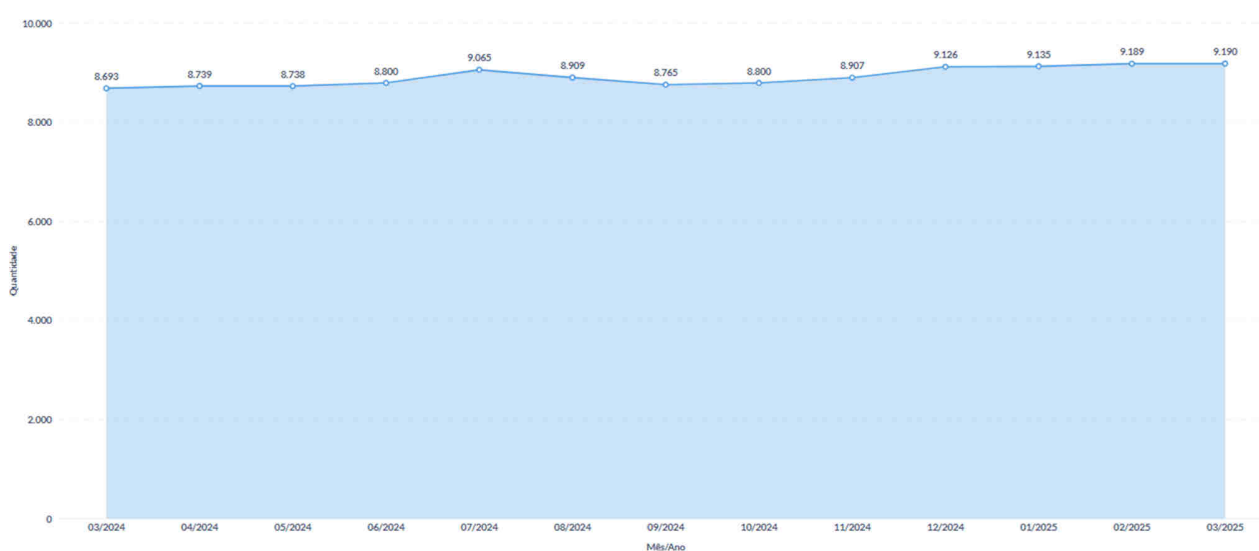
Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2024:

Gráfico Evolução do Acervo em Andamento



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Março de 2025, apresentou **497 (quatrocentos e noventa e sete) Processos a mais que o mesmo período de 2024, o que corresponde ao aumento em 6%.**

- **Data do processo de execução mais antigo da Unidade: 04/05/2023 (4000670-64.2022.8.22.0501 - Situação: Em andamento).**



PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

Por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução - SEEU, e considerando a indisponibilidade do Sistema, restou impossibilitada a obtenção integral dos dados de processos distribuídos concernentes ao exercício 2023.

Deste modo, em acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade](#) · [Dashboard](#) · [Metabase](#), obteve-se os dados a partir do Março de 2024, consoante segue:

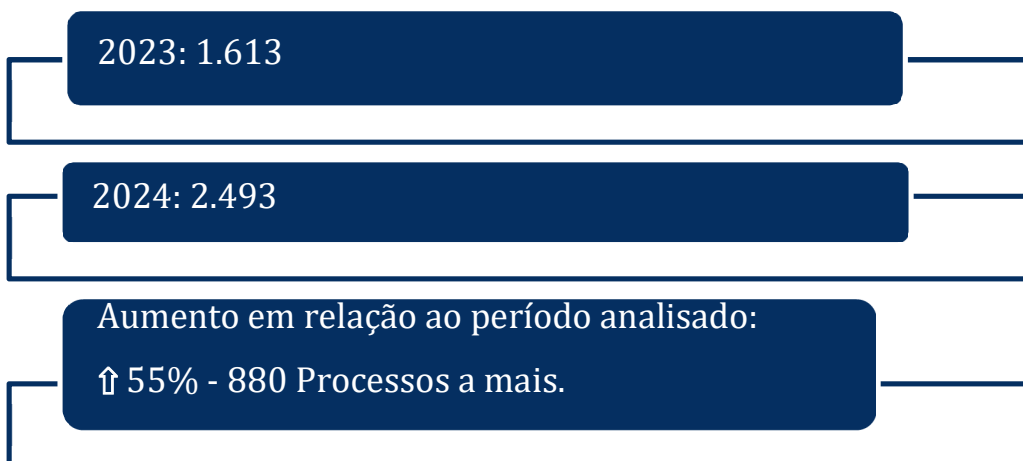




- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*
- **Constatações:** No corrente mês infere-se redução de 45,92% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.

PROCESSOS ARQUIVADOS:

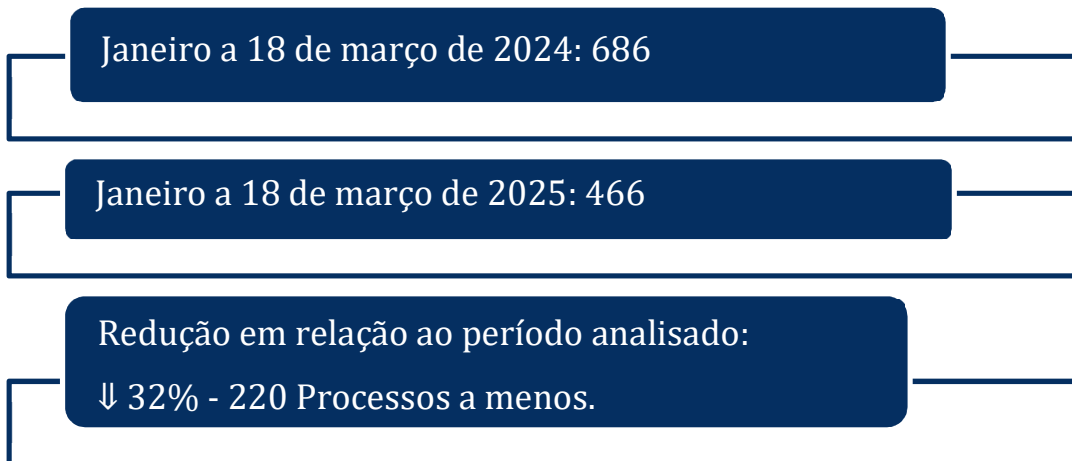
- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 55%, se comparado a 2023.



- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*



- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou redução de 32%, se comparado ao mesmo período de 2024.



EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

Arquivamento/Baixa Distribuição Sentença



- **Constatações:** Depreende-se que no mês de Janeiro de 2025 a Unidade apresentou considerável aumento no quantitativo de arquivamentos em relação aos demais meses. Por outro lado, manteve-se linear no que tange às prolações de Sentenças.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS NO SEEU - CNJ - SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

1. ATUAÇÃO: TJAC - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - MEIO ABERTO:

1.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

1.1.1. Prescrição Executória:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
17/10/2024	Prescrição Executória	Max Willian Moreira Virginio	9000157-45.2021.8.01.0011
17/11/2024	Prescrição Executória	GEAN CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	9000103-04.2024.8.01.0002
28/11/2024	Prescrição Executória	Andre Luis da Costa Souza	9000201-60.2022.8.01.0001
19/12/2024	Prescrição Executória	Raimundo Alves de Azevedo	0004153-16.2016.8.01.0001
12/01/2025	Prescrição Executória	Jeffersson Lima dos Santos	0003053-89.2017.8.01.0001
08/02/2025	Prescrição Executória	Juraci Matos da Silva	9000529-87.2022.8.01.0001
11/02/2025	Prescrição Executória	João da Silva	0010723-57.2012.8.01.0001
12/03/2025	Prescrição Executória	Alex Garcia Garces	0001839-29.2018.8.01.0001
18/03/2025	Prescrição Executória	ISTANLEI FERREIRA DA SILVA	9000312-73.2024.8.01.0001

1.1.2. Término de Pena:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
28/03/2020	Término de Pena	Antônio Macedo da Silva	9000329-77.2022.8.01.0002

22

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

04/07/2020	Término de Pena	Ruy Carlos de Lima	0010854-37.2009.8.01.0001
13/01/2025	Término de Pena	WALESSON OLIVEIRA DE SOUZA	9000449-60.2021.8.01.0001
01/02/2025	Término de Pena	Wandson Fiales Matias	9000607-81.2022.8.01.0001
02/02/2025	Término de Pena	Jorge Carlos da Silva Gomes	0020891-89.2010.8.01.0001
04/02/2025	Término de Pena	Guilherme Lopes de Oliveira	0001333-53.2018.8.01.0001
14/02/2025	Término de Pena	Wendell de Araújo Sousa	0014627-12.2017.8.01.0001
16/02/2025	Término de Pena	GILVAN CARDOSO DE SOUZA	9001440-31.2024.8.01.0001
18/02/2025	Término de Pena	Cristiano Macambira Souza	0006492-74.2018.8.01.0001
19/02/2025	Término de Pena	Heric Lopes Ganda	0008385-66.2019.8.01.0001
20/02/2025	Término de Pena	Antonio Souza de Lima	9000518-92.2021.8.01.0001
21/02/2025	Término de Pena	LEANDRO MORAIS DE MELO	9000426-46.2023.8.01.0001
09/03/2025	Término de Pena	Wellington de Lima Oliveira	0005575-21.2019.8.01.0001
09/03/2025	Término de Pena	ALEXANDRE GUILHERME SILVA DE LIMA	9001032-40.2024.8.01.0001
10/03/2025	Término de Pena	ISAIAS LOPES DOS SANTOS	9002267-42.2024.8.01.0001
10/03/2025	Término de Pena	Alita Ferreira de Brito	0012226-74.2016.8.01.0001
10/03/2025	Término de Pena	Sabrina Késsia Lopes Souza Mota	0007903-21.2019.8.01.0001
11/03/2025	Término de Pena	FRANCISCO DE OLIVEIRA	9000047-08.2023.8.01.0001
11/03/2025	Término de Pena	IZAIAS MAGALHAES BRASIL	9001429-02.2024.8.01.0001
12/03/2025	Término de Pena	SANDRO SALES DA SILVA	9000607-13.2024.8.01.0001
12/03/2025	Término de Pena	RAYLAN SILVA DE OLIVEIRA	9000286-75.2024.8.01.0001
13/03/2025	Término de Pena	Maria de Fátima Aquino Coelho	0007458-03.2019.8.01.0001
14/03/2025	Término de Pena	Antonio Bessa Souza Firmino	0007456-33.2019.8.01.0001
14/03/2025	Término de Pena	Thiago Kleber Ribeiro Assef da Silveira	0002891-64.2017.8.01.0011
14/03/2025	Término de Pena	THIAGO ANDRE MAIA	9000322-17.2024.8.01.0002
15/03/2025	Término de Pena	MIQUEIAS DA COSTA SILVA	9001434-24.2024.8.01.0001
15/03/2025	Término de Pena	Luciano Sousa dos Santos	0014754-47.2017.8.01.0001
15/03/2025	Término de Pena	Jonas Araújo Saboia	0001490-53.2019.8.01.0013
17/03/2025	Término de Pena	Antonio Soares da Silva	0011085-15.2019.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

17/03/2025	Término de Pena	BRUNO MAGALHAES RIBEIRO	9000109-77.2025.8.01.0001
17/03/2025	Término de Pena	RUANDISON EHLAMDSTARLEY SOUZA DE CASTRO	9002191-18.2024.8.01.0001
18/03/2025	Término de Pena	Luiz Fernando do Couto Costa	9001587-57.2024.8.01.0001

• **Recomendação:** Acrescente-se que as progressões com pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena, são avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade, razão pela qual, recomenda-se contínuo monitoramento do fluxo analisado, ressaltando que as apurações mensais tem ocorrido até o 15º dia útil subsequente ao mês-base.

Deste modo, recomenda-se que se mantenha o constante monitoramento da aba mencionada, de maneira a não incidir incidentes vencidos.

1.2. Peças BNMP3 – Para Expedir:

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe	Expedir
9000002-74.2023.8.01.0010.0005	Alvará de Soltura	09/09/2024	9000002-74.2023.8.01.0010_	Execução da Pena	<u>Expedir</u>



1.3. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou 1.447 (mil quatrocentos e quarenta e sete) processos no Fluxo “Cumprimento de pena interrompido”.

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise ao Fluxo “Processos extintos aguardando arquivamento” denota-se a incidência de 04 (quatro) processos.

Neste contexto, recomenda-se constante gerenciamento do referido Fluxo, promovendo o andamento dos feitos que se encontrem paralisados.

1.5. Agendar Audiência/Aguardando Expedição:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
10/12/2020	9000169-93.2020.8.01.0011_	Execução da Pena	AGENDAR AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição Agendada para 12/02/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
17/02/2023	0006535-11.2018.8.01.0001_	Execução da Pena	AGENDAR AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição

1.6. Termo Audiência/Aguardando Expedição:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
03/03/2023	9000017-05.2021.8.01.0013_	Execução da Pena	TERMO DE AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição
28/01/2025	9000414-95.2024.8.01.0001_	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	TERMO DE AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição
29/01/2025	9001390-44.2020.8.01.0001_	Execução da Pena	TERMO DE AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição

1.7. Processos em Remessa:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000451-87.2015.8.01.0004_	ExPe	61	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
0011398-10.2018.8.01.0001_	ExPe	62	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9002076-94.2024.8.01.0001_	ExPe	62	RECEBIDOS OS AUTOS
4000521-76.2023.8.22.0002_	ExPe	63	DECORRIDO PRAZO DE DINKEURI SUOTNISKI DE SOUZA

1.8. Processos em Remessa (exceto processos conclusos):

Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000441-15.2023.8.01.0001_	ExMedAltJC	87	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002414-86.2008.8.01.0001_	ExPe	124	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004697-09.2013.8.01.0001_	ExPe	164	JUNTADA DE CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.9. Análise de Juntadas - Listar:

Processo / Classe	Tipo de Movimento	Data de Envio
9000069-32.2024.8.01.0001_ ExPe	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS	08/11/2024 12:58
9001157-13.2021.8.01.0001_ ExPe	JUNTADA DE PETIÇÃO DE HISTÓRICO DE VIOLAÇÕES	12/11/2024 12:22
9001179-03.2023.8.01.0001_ ExPe	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	03/12/2024 01:15
9000459-41.2020.8.01.0001_ ExPe	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO	09/12/2024 15:09
0019593-28.2011.8.01.0001_ ExPe	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	10/12/2024 01:32
0011191-74.2019.8.01.0001_ ExPe	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	10/12/2024 01:32
9001659-15.2022.8.01.0001_ ExPe	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO Prazo encerrado	13/12/2024 00:53
9001421-64.2020.8.01.0001_ ExPe	JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO	27/12/2024 10:38
0009398-03.2019.8.01.0001_ ExPe	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS	13/01/2025 15:54



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.10. Cumprimentos - Mandados - Para Conferir:

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Referente a(s) parte(s)	Status
23/09/2024 15:43	9000018-23.2021.8.01.0002_ (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ronegleison Carvalho da Silva	Ordenado / Aguardando Expedição

1.11. Cumprimentos - Mandados - Para Expedir:

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
11/07/2024 11:29	9001462-31.2020.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
11/07/2024 11:33	9001398-21.2020.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
11/07/2024 13:33	9000038-90.2021.8.01.0009 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
11/07/2024 14:37	9001948-11.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
15/07/2024 10:33	0006347-91.2013.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
15/07/2024 12:10	0006487-96.2011.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
17/07/2024 10:13	9000004-25.2024.8.01.0005 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
17/07/2024 10:25	9000382-32.2020.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
18/07/2024 12:03	0002967-50.2019.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
18/07/2024 12:12	9000807-59.2020.8.01.0001	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição

29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
	(Seq. 0019)			
18/07/2024 15:21	0022279-56.2012.8.01.0001 (Seq. 0015)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
19/07/2024 09:39	0005334-47.2019.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
19/07/2024 12:32	0001414-63.2018.8.01.0013 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
01/08/2024 09:47	9000279-83.2024.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
21/08/2024 12:44	9000732-78.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
22/08/2024 14:32	9001188-33.2021.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
22/08/2024 14:34	0008520-54.2014.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
22/08/2024 22:38	0001002-42.2016.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
22/08/2024 22:51	9001081-18.2023.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
23/08/2024 16:59	9001283-92.2023.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
25/08/2024 13:09	0000324-90.2017.8.01.0001 (Seq. 0018)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
25/08/2024 13:09	9000947-88.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
26/08/2024 16:09	9001128-26.2022.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 09:51	9000034-53.2021.8.01.0009 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
27/08/2024 09:55	0009142-80.2007.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 10:04	9000726-13.2020.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 14:35	9001005-96.2020.8.01.0001 (Seq. 0017)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 14:37	0013953-34.2017.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 14:50	0005292-32.2018.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 15:28	0008258-17.2008.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 15:53	9001184-93.2021.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 19:44	0012966-61.2018.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 19:50	9000290-15.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 19:52	9000291-97.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 19:53	9000879-46.2020.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 19:54	0001301-61.2017.8.01.0008 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
27/08/2024 20:07	0002838-76.2018.8.01.0002 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 09:40	9001497-83.2023.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
28/08/2024 09:47	0000568-39.2019.8.01.0004 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:36	9000847-02.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:36	9000823-71.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:40	0001222-44.2015.8.01.0011 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:42	9000123-95.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:56	9000305-81.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 16:57	9000523-46.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
28/08/2024 17:00	9000679-34.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
29/08/2024 10:03	0002041-84.2015.8.01.0009 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:09	9000039-36.2020.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:15	9000475-87.2023.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:28	9000963-08.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:30	9002070-24.2023.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0016997-81.2005.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
30/08/2024 16:46	9000024-33.2021.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0010380-27.2013.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9000949-29.2021.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0001431-82.2016.8.01.0009 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9001118-16.2021.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9000060-12.2020.8.01.0001 (Seq. 0012)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0003243-27.2014.8.01.0011 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0007652-37.2018.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9000726-76.2021.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0000823-40.2019.8.01.0022 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9000377-39.2022.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0008176-68.2017.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	0003191-85.2019.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
30/08/2024 16:46	9001017-76.2021.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 12:40	9000294-91.2020.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
02/09/2024 12:41	9000038-12.2024.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 12:51	0003131-15.2019.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0005202-58.2017.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0011381-08.2017.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0011289-93.2018.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0002669-58.2019.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0011075-49.2011.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9001021-79.2022.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9001440-70.2020.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0011413-76.2018.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0007029-36.2019.8.01.0001 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0011726-86.2008.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9000052-14.2020.8.01.0008 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9001252-43.2021.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0006951-13.2017.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
02/09/2024 13:03	9000567-02.2022.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9000408-30.2020.8.01.0001 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9000024-06.2021.8.01.0010 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	9001203-65.2022.8.01.0001 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0005474-51.2010.4.01.4101 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:03	0007403-86.2018.8.01.0001 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:17	9001025-48.2024.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:25	0011190-70.2011.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:27	9000482-45.2024.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:27	0704519-88.2022.8.01.0070 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 13:27	9000906-87.2024.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 15:28	9001520-29.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 15:48	9000870-79.2023.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 16:06	0015510-32.2012.8.01.0001 (Seq. 0013)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0011085-15.2019.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
02/09/2024 18:29	9000889-22.2022.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0011373-94.2018.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0000949-95.2015.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	9000791-37.2022.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	9000651-71.2020.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0011480-12.2016.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	9000237-89.2019.8.01.0007 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0002253-61.2017.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0013144-78.2016.8.01.0001 (Seq. 0015)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0000087-85.2019.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0000711-30.2015.8.01.0081 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	9001209-09.2021.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	9000376-25.2020.8.01.0001 (Seq. 0013)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0007393-08.2019.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
02/09/2024 18:29	0011014-81.2017.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
02/09/2024 18:29	9000219-81.2022.8.01.0001 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
03/09/2024 10:30	9000671-28.2021.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
03/09/2024 20:55	9001218-97.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
03/09/2024 21:00	0007681-87.2018.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 15:29	9000051-06.2023.8.01.0014 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	9000535-65.2020.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	0009943-10.2018.8.01.0001 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	0003325-53.2017.8.01.0011 (Seq. 0009)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	0000558-38.2018.8.01.0001 (Seq. 0014)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	9000297-46.2020.8.01.0001 (Seq. 0005)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	9001396-51.2020.8.01.0001 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	0014193-91.2015.8.01.0001 (Seq. 0011)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
04/09/2024 16:15	0005402-36.2015.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
05/09/2024 12:45	9000033-24.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ordenação	Processo	Classe	Natureza	Status
05/09/2024 13:20	9000938-97.2021.8.01.0001 (Seq. 0001)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	0003691-54.2019.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9001019-75.2023.8.01.0001 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9000776-05.2021.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9001335-93.2020.8.01.0001 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9000108-97.2022.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9000821-43.2020.8.01.0001 (Seq. 0014)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	0000283-09.2019.8.01.0081 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	0014909-84.2016.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	9008962-85.2019.8.01.0001 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 11:50	0005559-67.2019.8.01.0001 (Seq. 0010)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 16:20	0400468-42.2024.8.07.0015 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição
06/09/2024 16:23	9000982-82.2022.8.01.0001 (Seq. 0004)	Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum	Intimação	Ordenado / Aguardando Expedição



- **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

2. ATUAÇÃO: TJAC - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - MEIO SEMIABERTO:

2.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

2.1.1. Livramento Condicional:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
17/06/2017	Livramento Condicional	Antonio José da Silva Cunha	0001110-80.2012.8.01.0011
12/11/2018	Livramento Condicional	Jhon Lenon Ribeiro de Moraes	0008066-35.2018.8.01.0001
29/12/2019	Livramento Condicional	André Luiz da Silva Torres	0009670-36.2015.8.01.0001
04/07/2021	Livramento Condicional	Wenderson da Silva Carvalho	9000160-64.2020.8.01.0001
05/08/2022	Livramento Condicional	Armildo Machado da Silva	0002240-82.2005.8.01.0001
14/05/2023	Livramento Condicional	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	9000497-14.2024.8.01.0001
25/08/2023	Livramento Condicional	Abrão Matias da Silva	0008044-16.2014.8.01.0001
18/10/2023	Livramento Condicional	Francisco Miller de Oliveira	0000239-82.2014.8.01.0010
20/11/2023	Livramento Condicional	Thiago Salvino Gonçalves	0004546-38.2016.8.01.0001
09/02/2024	Livramento Condicional	Leandro Timoteo Queiroz	0004375-91.2010.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

21/03/2024	Livramento Condicional	Lucas dos Santos Soares	0011788-43.2019.8.01.0001
25/03/2024	Livramento Condicional	Raimundo Nonato da Costa Silva	0001478-75.2019.8.01.0001
02/05/2024	Livramento Condicional	Sérgio Barbosa	0003959-45.2018.8.01.0001
16/05/2024	Livramento Condicional	Natália Maria Xavier de Lima	9000006-16.2020.8.01.0011
03/06/2024	Livramento Condicional	Renilton Souza da Silva	0006796-15.2014.8.01.0001
24/07/2024	Livramento Condicional	Cleiton Lima Galvão	0011304-62.2018.8.01.0001
25/07/2024	Livramento Condicional	Gilcimar Antonio Oliveira Gomes	0004125-43.2019.8.01.0001
30/07/2024	Livramento Condicional	Anderson de Lima Pereira	9000023-40.2020.8.01.0015
25/08/2024	Livramento Condicional	Cassiano Cruz da Silva	9000899-37.2020.8.01.0001
29/01/2025	Livramento Condicional	Ray Pereira Ramos	9001101-09.2023.8.01.0001
14/02/2025	Livramento Condicional	IGOR LIMA DE SOUZA	9001322-60.2021.8.01.0001
20/02/2025	Livramento Condicional	Cristiano da Silva Ferraz	9000689-83.2020.8.01.0001
22/02/2025	Livramento Condicional	Keuren Lopes Alves	0009790-45.2016.8.01.0001
09/03/2025	Livramento Condicional	Wilian da Silva Brito	0000585-84.2019.8.01.0001
12/03/2025	Livramento Condicional	Michele da Silva Lima	9000969-20.2021.8.01.0001
15/03/2025	Livramento Condicional	MARCONDES SILVA DO NASCIMENTO	0011340-75.2016.8.01.0001

2.1.2. Indulto:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
10/11/2024	Indulto	Jeanderson Silva Parede	0012375-36.2017.8.01.0001
10/11/2024	Indulto	MANOEL RODRIGUES	0015514-25.2016.8.11.0042

2.1.3. Prescrição Executória:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
13/01/2024	Prescrição Executória	José Antônio da Silva	9000059-51.2025.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

18/12/2024	Prescrição Executória	ANDRELIANA PACAIA MATA	9002031-27.2023.8.01.0001
10/01/2025	Prescrição Executória	Mário Ferreira de Almeida	0002211-46.2016.8.01.0001
10/02/2025	Prescrição Executória	Tiago Bandeira da Silva	0005203-14.2015.8.01.0001
18/02/2025	Prescrição Executória	MARCELO SANTOS LIMA	9001106-02.2021.8.01.0001
28/02/2025	Prescrição Executória	Jefersson de Lima da Silva	0014767-17.2015.8.01.0001
03/03/2025	Prescrição Executória	Andressa Cabral da Silva DAvila	0002585-61.2018.8.01.0011

• **Recomendação:** Acrescente-se que as progressões com pendências de incidentes vencidos no âmbito do SEEU, afora as disposições legais acerca das progressões de pena, são avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de pontuação no Selo de Qualidade, razão pela qual, recomenda-se contínuo monitoramento do fluxo analisado, ressaltando que as apurações mensais tem ocorrido até o 15º dia útil subsequente ao mês-base.

Deste modo, recomenda-se que se mantenha o constante monitoramento da aba mencionada, de maneira a não incidir incidentes vencidos.

2.2. Peças BNMP3 - Para Expedir:

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe
9001222-03.2024.8.01.0001.0005	Mandado de Prisão	12/01/2025	9001222-03.2024.8.01.0001_	Execução da Pena



2.3. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou 208 (duzentos e oito) processos no Fluxo “Cumprimento de pena interrompido”.

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

2.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise ao Fluxo “Processos extintos aguardando arquivamento” denota-se a incidência de 04 (vinte e quatro) processos.

Neste contexto, recomenda-se constante gerenciamento do referido Fluxo, promovendo o andamento dos feitos que se encontrem paralisados.

2.5. Processos em Remessa:

Processo Seq.	Classe Processual	Dias Paralisados	Último Movimento
0010703-66.2012.8.01.0001_	ExPe	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ATESTADO DE TRABALHO/ESTUDO/LEITURA
0016400-68.2012.8.01.0001_	ExPe	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE ATESTADO DE TRABALHO/ESTUDO/LEITURA
0013677-37.2016.8.01.0001_	ExPe	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
9001796-26.2024.8.01.0001_	ExPe	62	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.6. Processos em Remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9001261-68.2022.8.01.0001_	ExPe	227	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9001324-93.2022.8.01.0001_	ExPe	244	JUNTADA DE CERTIDÃO
9000689-83.2020.8.01.0001_	ExPe	286	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9001099-39.2023.8.01.0001_	ExPe	329	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
9000180-16.2024.8.01.0001_	TEEP	397	REMETIDOS OS AUTOS DA DISTRIBUIÇÃO
9000425-66.2020.8.01.0001_	ExPe	494	JUNTADA DE CERTIDÃO

2.7. Intimações - Para expedir:

Processo	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000197-91.2020.8.01.0001_	13/12/2024	Frank Willian Sousa da Silva (Executado)	Sim	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/12/2024 12:16	12/12/2024 12:16
9001191-80.2024.8.01.0001_	5 dias corridos	ANTONIO JOSE TOMAZ DE AQUINO (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	26/11/2024 14:38	16/12/2024 14:40

2.8. Decurso de Prazo:

2.8.1. Intimações:

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Situação
9000056-61.2023.8.01.0003_	<u>29/10/2024</u>	09/10/2024 18:17	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Situação
6147			CONFERÊNCIA PRÉVIA	
0011448-02.2019.8.01.0001_ 6122	<u>01/11/2024</u>	10/10/2024 13:01	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EXPLICATIVA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000022-90.2019.8.01.0001_ 6118	<u>19/11/2024</u>	29/10/2024 10:52	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
9000026-85.2021.8.01.0006_ 4510	<u>28/11/2024</u>	04/11/2024 09:27	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0006471-64.2019.8.01.0001_ 4411	<u>28/11/2024</u>	04/11/2024 09:31	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0013873-80.2011.8.01.0001_ 3786	<u>28/11/2024</u>	04/11/2024 13:30	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0010357-81.2013.8.01.0001_ 3039	<u>28/11/2024</u>	04/11/2024 14:19	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
9000947-59.2021.8.01.0001_ 5135	<u>03/12/2024</u>	08/11/2024 11:47	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Situação
9000100-57.2021.8.01.0001_ 5632	<u>03/12/2024</u>	08/11/2024 11:49	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0014249-27.2015.8.01.0001_ 1757	<u>03/12/2024</u>	08/11/2024 11:58	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000450-97.2018.8.01.0004_ 5973	<u>03/12/2024</u>	08/11/2024 17:31	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0009331-09.2017.8.01.0001_ 1525	<u>06/12/2024</u>	14/11/2024 15:50	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000156-08.2018.8.01.0081_ 3341	<u>06/12/2024</u>	14/11/2024 15:55	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
9000773-16.2022.8.01.0001_ 5548	<u>06/12/2024</u>	14/11/2024 16:28	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
9000512-80.2024.8.01.0001_ 5185	<u>10/12/2024</u>	21/11/2024 14:27	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0007565-18.2017.8.01.0001_ 2442	<u>12/12/2024</u>	19/11/2024 13:07	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Situação
0000155-23.2018.8.01.0081_ 2532	<u>13/12/2024</u>	21/11/2024 10:03	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0022755-31.2011.8.01.0001_ 2842	<u>13/12/2024</u>	21/11/2024 10:14	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
0000816-62.2011.8.01.0011_ 5178	<u>13/12/2024</u>	21/11/2024 10:54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo
9001420-11.2022.8.01.0001_ 3086	<u>13/12/2024</u>	21/11/2024 10:54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo

2.9. Demais Cumprimentos -Para Conferir:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
04/01/2023	0000901-39.2015.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO	Ordenado / Aguardando Expedição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

2.10. Demais Cumprimentos -Para Expedir:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
01/08/2022	0031006-72.2010.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO	Ordenado / Aguardando Expedição
03/08/2022	9000336-09.2021.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO	Ordenado / Aguardando Expedição
04/01/2023	0000901-39.2015.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO	Ordenado / Aguardando Expedição
06/01/2023	0028682-75.2011.8.01.0001_	Execução da Pena	CERTIDÃO EXPLICATIVA	Ordenado / Aguardando Expedição
05/02/2024	0022376-56.2012.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO DEPEN/CENTRAL DE MONITORAÇÃO	Ordenado / Aguardando Expedição
06/02/2024	0005758-02.2013.8.01.0001_	Execução da Pena	OFÍCIO DEPEN/CENTRAL DE MONITORAÇÃO	Ordenado / Aguardando Expedição
29/02/2024	0014471-58.2016.8.01.0001_	Execução da Pena	MALOTE DIGITAL	Ordenado / Aguardando Expedição
24/06/2024	0003394-18.2017.8.01.0001_	Execução da Pena	AGENDAR AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição
11/12/2024	0500362-09.2011.8.01.0081_	Execução da Pena	OFÍCIO DEPEN/CENTRAL DE MONITORAÇÃO	Ordenado / Aguardando Expedição



Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
16/01/2025	0001015-51.2015.8.01.0009_	Execução da Pena	ARQUIVAMENTO	Ordenado / Aguardando Expedição

2.11. Agendar Audiência - Aguardando Expedição:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Status
24/06/2024	0003394-18.2017.8.01.0001_	Execução da Pena	AGENDAR AUDIÊNCIA	Ordenado / Aguardando Expedição

- **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

- ***Recomendações Gerais:***

Recomenda-se observância no tocante às pendências constantes do sistema, bem como controle de prazos e progressões.

Conforme cedição, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de



modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se de Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório e serão, cada vez mais fidedignos, de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

2.1. Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto:

Processo	<u>Dt. Análise</u>	<u>Tipo de conclusão / Tipo Movimento</u>	<u>Classe Processual (Assunto Principal)</u>
0010520-31.2013.8.22.0501_ _DG	02/12/2024	DECISÃO José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	<u>Dt. Análise</u>	<u>Tipo de conclusão / Tipo Movimento</u>	<u>Classe Processual (Assunto Principal)</u>
0005735-61.2010.8.01.0001_ <u>EL</u>	04/12/2024	DECISÃO Andréa da Silva Brito	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)

2.2. Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – Meio

Semiaberto:

Processo	<u>Dt. Envio</u>	<u>Tipo de conclusão / Tipo Movimento</u>	<u>Classe Processual (Assunto Principal)</u>
9000021-73.2024.8.01.0001_ (URGENTE) <u>EL</u>	18/11/2024	DECISÃO Andréa da Silva Brito	Execução da Pena (Pena Privativa de Liberdade)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR - SEEU:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:
SEEU (Pendências de Incidentes vencidos):	03;	76;	↑ Aumento em 2.433% nas pendências de incidentes vencidos.
Conclusos há mais de 100 dias:	Não constava Processo concluso há mais de 100 dias;	03;	↑ Aumento em 100% de Processos conclusos há mais de 100 dias.

• **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária do ano de 2024, depreende-se **aumento** de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU, bem como de Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias.



Deste modo, recomenda-se que se promova o contínuo monitoramento das pendências de incidentes vencidos, bem como dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Outrossim, afora as pendências de incidentes vencidos, dessume-se dos demais fluxos que constam processos em que já decorreu o prazo estabelecido, razão pela qual, recomenda-se o constante gerenciamento para fins de obstar paralisações.

3. DAS AUDIÊNCIAS:

3.1. AUDIÊNCIAS EM ABERTO:

3.1.1. Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto:

Constam 06 (seis) audiências com o status “Designada” na situação “Pendente”, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
9000067-96.2023.8.01.0001_	18/10/2024 11:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0005575-55.2018.8.01.0001_	24/10/2024 11:00	Audiência de Custódia	DESIGNADA
9001380-63.2021.8.01.0001_	25/10/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0011189-11.2018.8.22.0501_	01/11/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
4000111-34.2021.4.01.3000_	13/12/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000669-87.2023.8.01.0001_	13/12/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA

3.1.2. Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas –

Meio Semiaberto:

No mesmo contexto, constam 03 (três) audiências com o status “Designada” na situação “Pendente”, conforme segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
9001176-53.2020.8.01.0001_	12/12/2024 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
0015745-04.2009.8.01.0001_	07/02/2025 08:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA
9000508-43.2024.8.01.0001_	12/02/2025 13:00	Audiência de Justificativa	DESIGNADA

- **Recomendação:**

Assim, com a finalidade de manter a regularidade aos trâmites processuais recomenda-se constante monitoramento quanto ao item avaliado.

5. AUDIÊNCIAS REALIZADAS - COMPARATIVO:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:



- *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>2023:</i> <i>452 Audiências;</i>	<i>2024:</i> <i>1.478 Audiências;</i>	↑ Aumento em 1.367 Audiências - 1.232%, se comparado ao ano anterior;
<i>2024 - Janeiro a 19 de março:</i> <i>291 Audiências;</i>	<i>2025 - Janeiro a 19 de março:</i> <i>182 Audiências;</i>	↓ Redução em 109 Audiências - 37%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

- **Constatações:** Denota-se que, comparando os respectivos períodos de 2023 e 2024, a Unidade **aumentou** o quantitativo de Audiências realizadas. Por outro lado, no corrente exercício, **apresenta redução** no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

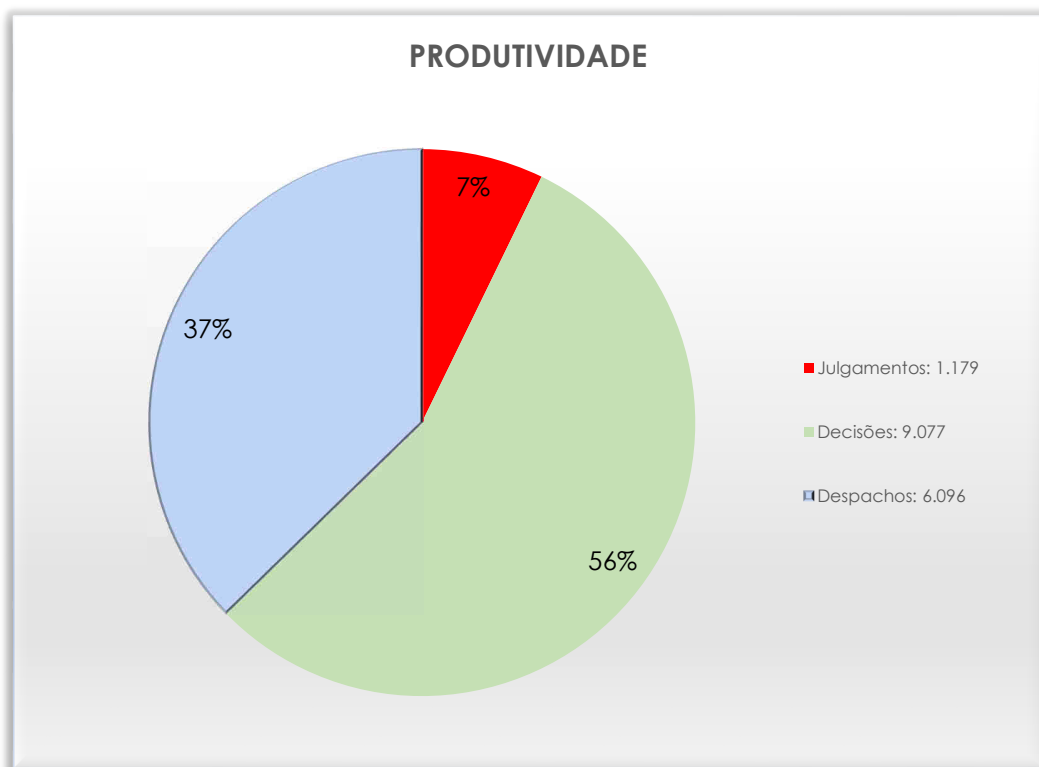
- Recomenda-se o gerenciamento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual.



PRODUTIVIDADE - DADOS GERAIS:

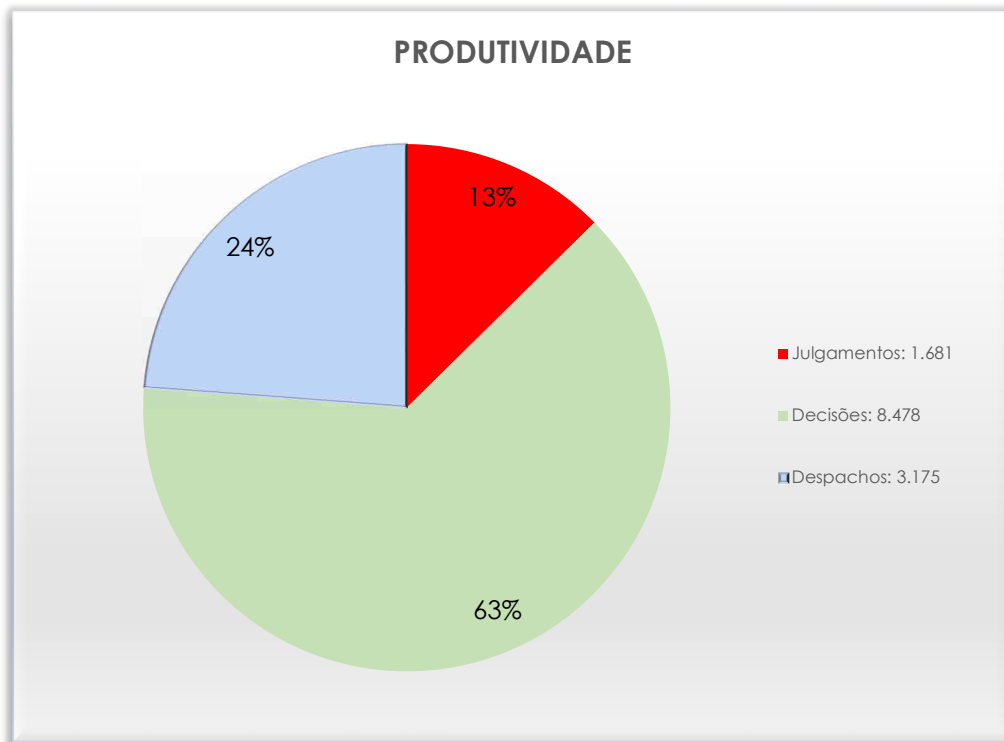
Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2023:*





• *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

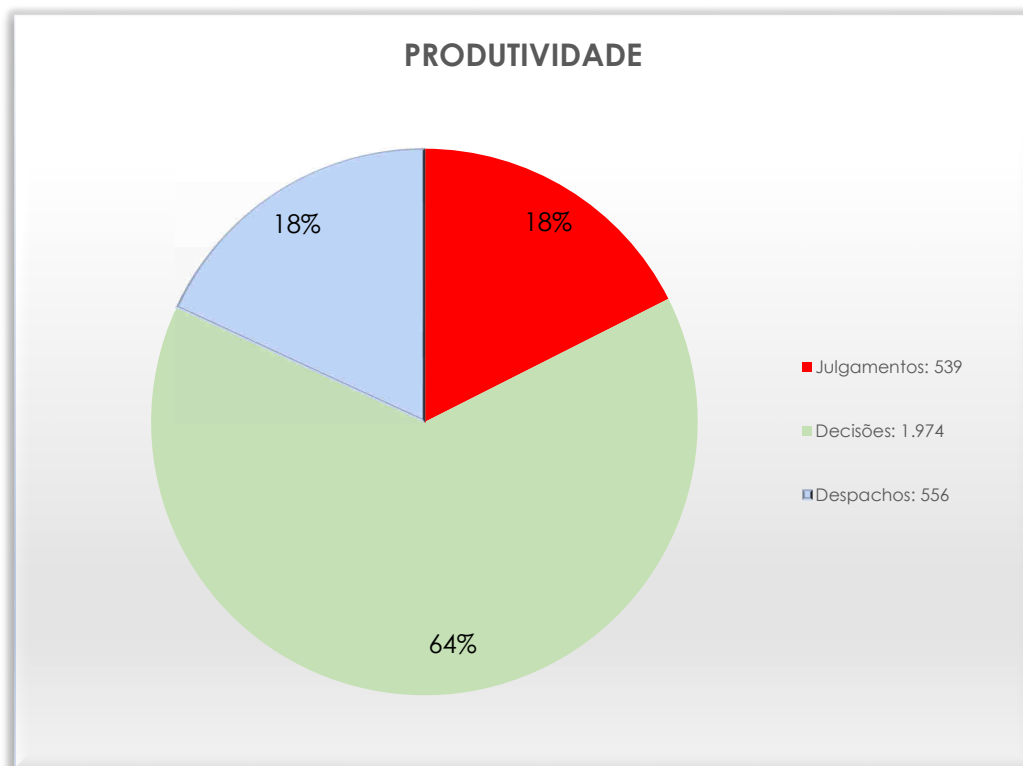
• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2023:	2024:	Comparativo:
Sentenças:	1.179;	1.681;	↑ Aumento em 43%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	9.077;	8.478;	↓ Redução em 7%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	6.096;	3.175;	↓ Redução em 48%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Constatações: Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças, ao passo que apresentou redução no quantitativo de Decisões e Despachos.**



• *Janeiro a 19 de Março de 2025:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2024 - Janeiro a 19 de Março:	2025 - Janeiro a 19 de Março:	Comparativo:
Sentenças:	284;	539;	↑ Aumento em 90%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	1.643;	1.974;	↑ Aumento em 20%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	543;	556;	↑ Aumento em 2%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

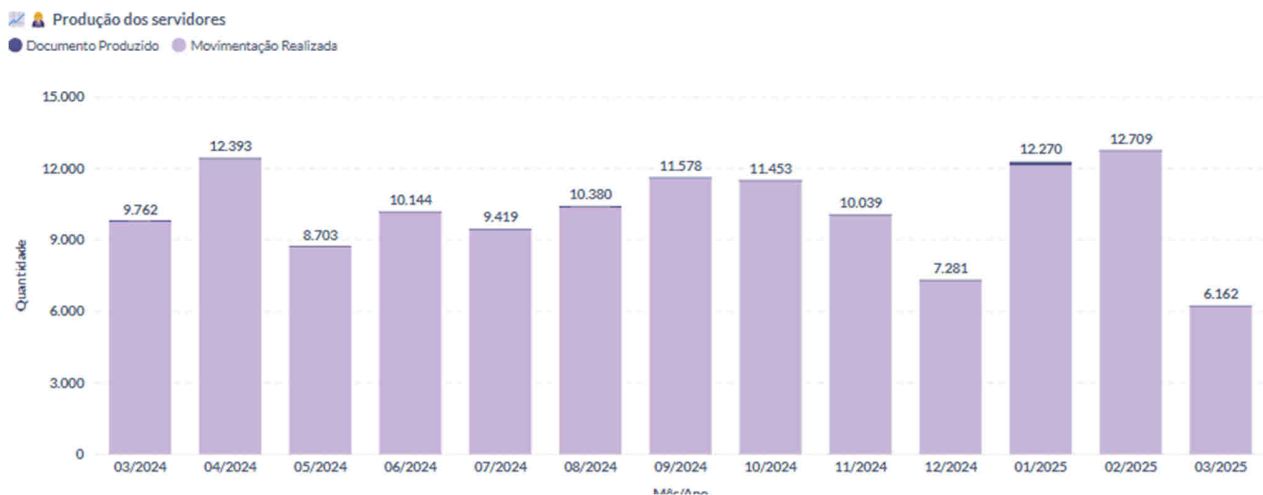
Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2024, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças, Decisões e Despachos.**



Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando os Atos do Magistrado, com o fim de obstar eventuais paralisações, bem como considerando os reflexos na produtividade geral da Unidade.

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

FORÇA DE TRABALHO:

Conforme informações oriundas da Diretoria de Pessoas - DIPES, a Unidade é composta do seguinte quadro de Servidores:

NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
Liciane Ando Azevedo Gambarra	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Juscilene Silva Ale	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Cláudia Maria de Carvalho	Analista Judiciário/ Psicólogo	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Alexandre Magno do Nascimento Melo	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Julianne de Freitas Barbosa		Provimento em Comissão	Assessor
Yuri Pereira Bambirra		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Naiane Torquato de Moura		Estagiário	
Isaias Rios dos Santos		Estagiário	
Vera Lúcia Sarah Sidou	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor Administrativo - Supervisão dos Processos de Trabalho de Serviço Social e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

			Psicologia da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Lucival Passarinho de Matos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Jucélio Lima de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Alisson Matos Mourão	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Warle Castelo da Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Gilberto dos Santos	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	
Paulo Wilker Oliveira Pereira	Analista Judiciário/ Psicólogo	Efetivo	
Pâmera Katrinny Nascimento Silva	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Dorizete Ferreira de Almeida	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS		
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos	
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)	
Secretaria de Vara	1 (um)Diretor de Secretaria (CJ5) 6 (seis)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 2 (dois) ..Estagiários (preferencialmente em Direito)	
Serviço Social e Psicologia	1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia) 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social) 1(um)....Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia 1(um)...Técnico Judiciário - área judiciária 2(dois)..Estagiários (preferencialmente em psicologia ou serviço social)	
Serviço de Fiscalização Externa	2 (dois) ..Técnicos Judiciários-área judiciária	
TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	09 (06 Servidores efetivos na Secretaria de Vara, 01 Técnico Judiciário no Serviço Social e Psicologia e 02 Técnicos Judiciários no Serviço de Fiscalização Externa)	07
Estagiários	04 (02 Estagiários na Secretaria de Vara e 02 Estagiários no Serviço Social e Psicologia)	02
Supervisor Administrativo	01	01
Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia)	03	01
Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social)	03	02
Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia	01	-

- **Observação:**

Considerando que até a presente data não consta resposta do Formulário a ser preenchido pela Unidade, restou inviabilizado o comparativo entre os dados informados pela Diretoria de Pessoas - DIPES, e àqueles fornecidos pela Unidade.



Assim, em caso de inconsistência no rol de servidores informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade adote providências direcionadas àquele setor para fins de correção das eventuais incongruências no registro de servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 02 Servidores efetivos, 02 Estagiários, 02 Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia), 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social) e 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça